PORTARIA Nº1592/2022 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDORA OU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº1.577/2018.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, excercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 027/2022, para remoção de paciente de TFD, para a cidade de Belém-PA, no dia 20/10 à 22/10/2022.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO MURAL DA SEMSA
EM: 27/10/22

São Félix do Xingu-Pa, 27 de outubro de 2022

Raphael Antônio de Lima e Souza.
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 004/2021.